



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES

**EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO  
( O locatário que preenche os dados e assina este anexo)

Eu,

\_\_\_\_\_  
(proprietário ou representante da imobiliária), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na cidade  
de \_\_\_\_\_, à rua

\_\_\_\_\_,  
nº de telefone para contato \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos  
fins, que **ALUGO** para

“Estudante” \_\_\_\_\_ o imóvel de  
minha propriedade ou sob minha responsabilidade, situado na cidade de  
\_\_\_\_\_, à rua  
\_\_\_\_\_, desde  
\_\_\_\_\_, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das  
informações prestadas neste documento.

Gurupi, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940728** e o código CRC **63AD7D81**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.004172/2020-06

SEI nº 0940728